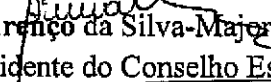


**TERMO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 001/2023.**

O Conselho Escolar Professora Eva Antônia da Serra, CNPJ nº 00.674.105/0001-26, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 do Artigo 49, Parágrafo 1º, em razão de vícios que macularam o processo licitatório, resolve ANULAR o procedimento licitatório da Carta Convite nº 001/2023, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro, nº 001/2023, processo nº 2022.0000.609.2481, a partir da fase externa do certame, que objeto consiste na **Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil para ampliação das salas administrativas, no CEPMG-Unidade Maria Tereza Garcia Neta Bento de Jussara-GO.** Em respeito, aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 109, I, "c", da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Jussara, 29 de março de 2023.


Divair Lourenço da Silva-Majer QOPM-GO
Presidente do Conselho Escolar